



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX  
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, para atender ao **item 22 do Anexo V da Resolução T. C. Nº 270/2024 do TCE/PE**, que o Município de Camocim de São Félix está vinculada unicamente ao Regime Geral de Previdência Social (INSS), não havendo servidores vinculados a Regime Próprios de Previdência (RPPS).

Camocim de São Félix, 31 de dezembro de 2024.

VANDEILSON  
MANOEL DOS  
SANTOS

Assinado de forma  
digital por VANDEILSON  
MANOEL DOS SANTOS

**Vandeilson Manoel dos Santos**  
Presidente